

Resolução 082/2001 – CONSUNI

Aprova o projeto do Curso Seqüencial de Formação Específica em Tecnologia de Produtos Alimentares Regionais, a ser desenvolvido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 747/017, tomada em sessão de 13 de dezembro de 2001, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 11 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica aprovado o projeto do Curso Seqüencial de Formação Específica em Tecnologia de Produtos Alimentares Regionais, que a esta Resolução acompanha, a ser desenvolvido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente